

Proposta de alteração da IN 11/2007

Regulamento Técnico de Classificação de Soja

Posição do Sistema Cooperativista em relação às propostas de alteração da IN 11/2007



1. Manter os grãos fermentados e ardidados como defeito na sua definição atual e nas tolerâncias, constantes nas Tabelas I e II.
2. Manter o grão danificado como defeito na sua definição atual, não retirando o picado por percevejo.
3. Manter o critério de cortes de grãos de acordo com o definido no inciso I do parágrafo único do art. 25.
“I - sempre que houver dúvidas quanto à identificação de algum defeito no grão de soja, o mesmo deverá ser cortado, no sentido transversal aos cotilédones, na região afetada”.
4. A soja deverá ser classificada, mantendo as atuais classes de coloração em amarela e misturada.

Considerações do Sistema Cooperativista



1. Toda a cadeia deveria estar reunida discutindo melhorias na qualidade da soja brasileira e não flexibilizando os padrões atuais, sob pena de trazer sérios reflexos na credibilidade da soja brasileira no exterior.
2. O mercado internacional não aceitaria o novo padrão sugerido pela atual proposta de alteração da IN 11/2007, o que traria reflexos negativos para o mercado e consequente depreciação dos preços.
3. Haveria perda contínua da qualidade da soja e de seus derivados.
4. O estudo em questão trata apenas de análises quantitativas, não observando os impactos qualitativos que os defeitos da soja trazem ao teor de acidez e cor do óleo. Além disso, no caso do farelo, a baixa qualidade da proteína para uso na ração animal resultará em baixa digestibilidade e solubilidade. Há que se ressaltar que os valores mínimos para solubilidade de proteína admitidos pelo mercado são 82%.
5. O assunto afeta a segurança alimentar com forte impactos no consumo, especialmente pelos níveis de micotoxinas, com sérios riscos a alimentação humana e animal.
6. O aumento da acidez e da clorofila no óleo bruto degomado poderiam ter efeitos na absorção de determinados nutrientes na alimentação humana e animal. Afetaria também o custo e rendimento industrial de determinados produtos (óleo refinado, margarina e maionese).

Proposta do Sistema Cooperativista



As propostas de alteração normativa devem ser embasadas em resultados de pesquisa científica, que demonstrem resultados quantitativos e qualitativos. Para isso, deve-se estabelecer protocolo de resultados com ensaios realizados por entidades de pesquisa oficiais.

Obrigado!

Mais informações:
www.brasilcooperativo.coop.br



www.brasilcooperativo.coop.br